



:- PORTARIA N.º 121, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre exoneração da servidora, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 21 de março de 2.022, a servidora **JESSICA FRANCINE DA SILVA**, RG n.º 47.995.091-X, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família – CC4.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – Fica a referida servidora, autorizada a retornar ao seu cargo efetivo, para a qual foi nomeada anteriormente.

Art. 4º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração